



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE  
CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE: CRAS – Centro de referência de Assistência Social**

**AGENTE RESPONSÁVEL: Aldacir S.S. de Oliveira**

**MATRÍCULA: 1807**

**E-MAIL: cras@vargembonita.sc.gov.br**

**TELEFONE: 49991313753**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Gestão de Assistência Social do Município de Vargem Bonita vem por meio deste justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de Cozinha (GLP), pelo Sistema de Registro de Preços, sob o regime por preço global para prestar serviços de abastecimento no Centro de Convivência Elvira Cazella Roman, situado a rua Coronel Vitório s/n. no centro de Vargem Bonita ao lado da praça central.

Desta forma para o bom andamento dos eventos, reuniões, e para cumprir os objetivos elencados no mesmo, bem como cumprir os propósitos assumidos, faz-se necessário entre outros, a contratação de serviços e fornecimento de gás de cozinha GLP, as demais as quantidades que forem definidas com base na experiência ocorrida em anos anteriores.

Por isso formalizamos esta solicitação para que seja feito no ano de 2024 a contratação desta empresa especializada na entrega e manutenção de gás de cozinha GLP.

O contrato oriundo deste processo licitatório terá vigência a partir de sua assinatura até o ano seguinte de 2025.

É reservado ao município o direito, a bem de interesse público de qualquer momento, no período de vigência contratual, mediante comunicação prévia, rescindir unilateralmente o presente, sem que caiba ao contratado qualquer direito de indenização.

Os serviços serão executados no município, conforme local a ser definido pelo departamento de Assistência Social.

As despesas de deslocamento até a sede do município, refeições, e outras, com os profissionais da contratada serão de responsabilidade exclusiva desta.

Os objetos do presente termo deverão ser executados a partir da assinatura do contrato durante o ano de 2024/2025, a partir de agenda com prazos estabelecidos pelo Departamento de Assistência Social.



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente descrição tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de Cozinha, classificado como bem comum (Art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02), acondicionado em botijão com capacidade para 45Kg, de acordo com todas as Normas ANP, e Gás de Cozinha (GLP) para atender a demanda do Centro de Convivência Elvira Cazella Roman, situado a rua Coronel Vitório s/n. no centro de Vargem Bonita ao lado da praça central no período de 12 (doze) meses.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	- Gás de cozinha classificado como botijão com capacidade de 45kg (GLP). - Seguindo as normas da ANP.	1	30

## 3. ESTIMATIVA DE VALOR:

De acordo com o procedimento de pesquisa de preços a ser efetuado pelo Setor de Planejamento.

## 4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Indicamos aqui a data prevista para a conclusão desta contratação, estando o contrato ou outro instrumento hábil indicado na Lei nº 14.133/2021, apto a gerar seus efeitos. Em 15 dias.

## 5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Deverá ser realizado Centro de Convivência Elvira Cazella Roman, situado a rua Coronel Vitório s/n. no centro de Vargem Bonita ao lado da praça central.

## 6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A fonte orçamentária que será utilizada para a contratação, será destinada da:

**Município de Vargem Bonita**

**CNPJ: 95.996.187/0001-31**

**Com recursos próprios do Governo Municipal de Vargem Bonita destinado ao Fundo do Idoso.**

O processo será através de registro de preços através de orçamentos solicitados, sendo a dotação



Estado De Santa Catarina  
Município De Vargem Bonita



informada somente no momento da eventual contratação.

**7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

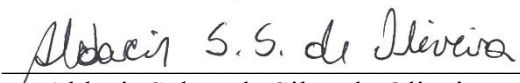
Não há contratações vinculadas.

**8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO**

Indicação dos responsáveis pela fiscalização.

<b>FISCAL 01</b>	<b>FISCAL 02</b>
Nome: Aldacir Salete da Silva de Oliveira	Nome: Fernanda Cristina Fávero
Matrícula: 1807	Matrícula: 1564
E-mail: cras@vargembonita.sc.gov.br	E-mail: fer_favero@yahoo.com.br
<b>FISCAL 03</b>	<b>FISCAL 04</b>
Nome: Tiago Maestri	Nome: Geni Margarete Bittencourt
Matrícula: 1783	Matrícula: 476
E-mail: pabvargembonita@vargembonita.sc.gov.br	E-mail: cras@vargembonita.sc.gov.br

Vargem Bonita, 30 de janeiro de 2024.

  
Aldacir Salete da Silva de Oliveira  
Gestora do Cras.